



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 005/2022**

**Assunto: Contratação de empresa para confecção de 36 camisas de uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **LUIZ LEONARDO DA SILVA PINHEIRO - ME, com CNPJ sob o nº 13.634.311/0001-54**, ao preço total de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais), a fim de confeccionar 36 camisas de uniforme para os funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula, sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada camisa.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 12 de Abril de 2022

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente

AO  
SETOR CONTABIL

em 12/04/2022.

  
Jefferson A. S. Moreira  
Presidente